

EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 041001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO 041001-SEDUC/2025

FL 13

O Município de Coreaú, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, torna público que realizará a Pré-Qualificação das empresas interessadas em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040701/2025** cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CONFECCÃO DE IMPRESSOS PARA USO PEDAGÓGICO E MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.**

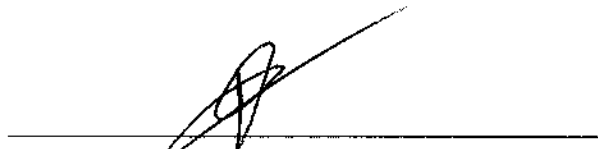
Os documentos deverão ser entregues diretamente no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Coreaú, situada na Av. Prefeito Vilar Fontenele, 55, Centro, Coreaú, Ceará, CEP: 62.160-000, dentro do horário (08h00min às 12:00min) ou pelo e-mail procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br

RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS: A partir do dia 10 de abril de 2025.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através dos seguintes locais:

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP;
SITE DO MUNICÍPIO (WWW.COREAU.CE.GOV.BR);
PORTAL DE LICITAÇÕES TCE-CE.

Coreaú-CE, 10 de abril de 2025.



FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA



SUMÁRIO

1. PREÂMBULO
2. DO CRONOGRAMA
3. DA JUSTIFICATIVA
4. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL
5. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO
6. DOS RECURSOS FINANCEIROS
7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO
8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS
9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA
10. DO JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO
11. DOS PRAZOS
12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS
13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS:

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO 041001/2025

1. PREÂMBULO

O Município de Coreaú, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica torna público que realizará Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação cujo objeto destina-se à **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CONFECCÃO DE IMPRESSOS PARA USO PEDAGÓGICO E MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.**, para interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040701/2025.**

Os documentos deverão ser entregues diretamente no Setor de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Coreaú, situado na Av. Prefeito Vilar Fontenele, 55, Centro, Coreaú, Ceará, CEP: 62.160-000, dentro do horário (08h00min às 12h00min) ou pelo e-mail procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br

2. DO CRONOGRAMA:

- a) **INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 10 de abril de 2025.
- b) **FIM DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS:** 24 de abril de 2025.
- c) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DOS PRÉ-QUALIFICADOS:** 25 de abril de 2025.
- d) **ABERTURA DO PRAZO RECURSAL:** 28 de abril de 2025 (03 dias úteis).
- e) **DIVULGAÇÃO DE RECURSOS APRESENTADOS:** 02 de maio de 2025.
- f) **ABERTURA DO PRAZO DE CONTRARRAZÕES:** 02 de maio de 2025 (03 dias úteis).
- g) **PUBLICAÇÃO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS:** 07 de maio de 2025.
- h) **DATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO Nº 040701/2025:** 09 de maio de 2025. ÀS 09:00 HORAS

*Qualquer alteração no presente cronograma, adiará o início da abertura da sessão pública do procedimento licitatório.

3. DA JUSTIFICATIVA:

A justificativa para a utilização do cronograma apresentado no processo de pré-qualificação é fundamentada com base nos requisitos legais e nos princípios de competitividade e eficiência, que orientam as licitações públicas, conforme estabelecido pela Lei 14.133/2021 e pelas orientações jurisprudenciais do Tribunal de Contas da União, conforme transcrevemos a seguir:

O período estipulado para o recebimento dos documentos atende aos princípios de isonomia e ampla participação, assegurando tempo suficiente para que os interessados preparem e submetam sua documentação. Conforme orientado pelo TCU, prazos muito curtos podem impedir a participação de potenciais interessados e comprometer a seleção da proposta mais vantajosa (**Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 621**). Outrossim, a realização DO PREGÃO ELETRÔNICO após o julgamento dos recursos permite que todas as questões sejam resolvidas com suficiente antecedência, garantindo que todos os participantes estejam em igualdade de condições no momento da licitação, conforme princípios de isonomia, competitividade e eficiência, estabelecidos na Lei 14.133/2021.

Portanto, os prazos do cronograma proposto parecem razoavelmente justificados pela necessidade de garantir um processo equitativo, transparente e eficiente. No entanto, recomenda-se sempre estar atento às eventuais particularidades do processo que possam requerer adaptações no cronograma para melhor atender aos objetivos do certame e às necessidades da Administração Pública, de acordo com as circunstâncias específicas e observando os princípios legais vigentes.

Por fim, é essencial observar que a pré-qualificação, ao definir prazos insuficientes ou critérios não alinhados à necessidade específica da contratação futura, traz riscos como **restrição indevida da competitividade**, podendo resultar em anulação do certame ou contratação a preços elevados, conforme alertado na orientação normativa do TCU (Orientações e Jurisprudência do TCU sobre Licitações e Contratos - 5ª Edição: 624).

Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040701/2025** com o critério de **MENOR PREÇO POR LOTE**, deverão estar pré-qualificados, nos termos do presente edital.

Caso haja atraso no atual cronograma, a sessão pública será temporariamente interrompida, sendo exigido que todos os licitantes pré-qualificados, bem como aqueles que aguardam o desfecho do julgamento de recurso, submetam suas propostas na plataforma eletrônica em conformidade com as disposições do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040701/2025**.

O Edital será disponibilizado gratuitamente através do Site Oficial do Município, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no Portal de Licitações do TCE-CE. Informamos que pedidos de esclarecimento, impugnações ou qualquer tipo de informação sobre o Procedimento de Pré-Qualificação deve(m) ser enviada(s) para o e-mail: procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br. Os meios citados são apenas veículos de divulgação do edital.

4. DA COMPOSIÇÃO DO EDITAL

O Edital é composto de duas partes:

- a) Edital de Pré-Qualificação: Documento destinado à análise das condições de qualificação técnica dos interessados.
- b) Anexos: Termo de Referência (Documento-base necessário para a contratação)

5. DO OBJETO DA PRÉ-QUALIFICAÇÃO

5.1. Constitui objeto deste Procedimento Auxiliar a **PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CONFECCÃO DE IMPRESSOS PARA USO PEDAGÓGICO E MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE**, cujo detalhamento se encontra inserido no Anexo I – Termo de Referência, que são partes integrantes deste Edital.

6. DOS RECURSOS FINANCEIROS

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Coreau, nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente;

6.2. dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

7. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto e atenderem a todas as demais exigências contidas neste edital.

7.2. Poderão participar desta pré-qualificação as empresas ou Consórcio Nacionais ou estrangeiras, isoladamente.

7.2.1. Não Será admitida a participação, nesta pré-qualificação, de empresas licitantes reunidas em consórcio, conforme justificativa constante no Termo de Referência, Anexo I deste edital.

8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

8.1. A Documentação requerida nos itens seguintes deverá ser apresentada em 1 (uma) via, para qualificação técnica.

8.2. Os documentos de PRÉ-QUALIFICAÇÃO deverão ser apresentados na língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou sobrescritos, com índice, paginadas, datadas e assinadas.



8.4. Os documentos relativos à Pré-Qualificação das proponentes deverão ser entregues à Av. Prefeito Vilar Fontenele, 55, Centro, Coreaú, Ceará, CEP: 62.160-000, dentro do horário de expediente (08h00min às 12h00min), dirigidos à **Agente de Contratação** ou protocolados presencialmente ou enviados pelo e-mail procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br

8.5. Os documentos deverão conter os seguintes dizeres na parte externa do envelope caso seja enviado presencialmente:

ENVELOPE ÚNICO – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA
EDITAL Nº 041001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ
AV. PREFEITO VILAR FONTENELE, 55, CENTRO, COREAÚ, CEARÁ, CEP: 62.160-000
OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM CONFECCÃO DE IMPRESSOS PARA USO PEDAGÓGICO E MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAÚ/CE.

8.6. Quando os envelopes forem encaminhados por via postal, o Proponente assume inteira responsabilidade pela ocorrência de atraso, desvio ou danificação dos mesmos. No caso de eventual recebimento de documentação fora do prazo estipulado neste Edital, os envelopes serão devolvidos devidamente fechados.

8.7. Os documentos enviados ou entregues no setor de licitação da prefeitura municipal deverão estar dentro do prazo de vigência da validade e poderão ser apresentados: a) em original; b) por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente; c) em cópia simples, desde que acompanhados dos originais para que sejam autenticados por servidor da administração; d) por publicação em órgão da imprensa oficial.

8.8. Caso seja enviado por e-mail, deverá conter no “assunto” o número do Procedimento de Qualificação referente.

9. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

9.1. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA (exigida no subitem 15.4 do Termo de Referência – Anexo)

9.1.1. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

9.1.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

9.1.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9.1.1.3. Quando o Atestado/Declaração for emitido por Pessoa Jurídica de Direito Privado, a assinatura deverá ser da pessoa física detentora de poderes legais para tal, vedada a assinatura através de Certificado Digital de Pessoa Jurídica.

9.2. ATO CONSTITUTIVO a fim de identificar a licitante;

9.3. CONSULTA CONSOLIDADA TCU para comprovação de inexistência de sanções;

10. DOS JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO

10.1. A Documentação especificada neste Edital constitui parte integrante do processo de PRÉ-QUALIFICAÇÃO.

10.2. A análise da documentação apresentada para fins de Qualificação Técnica será realizada pelo Agente de Contratação e serão Pré-Qualificadas todas as proponentes que atenderem a todos os itens obrigatórios no Edital.



10.3. A documentação deverá definir claramente para quais itens a Proponente está se candidatando.

10.4. Somente as empresas Pré-qualificadas poderão participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040701/2025** cujo objeto destina-se ao qual o presente procedimento auxiliar se refere, de acordo com as exigências e prazos definidos neste Edital.

10.5. A Proponente que deixar de apresentar a Documentação de qualificação técnica exigida no presente Edital será automaticamente inabilitada, não se admitindo, sob qualquer pretexto, a concessão de prazo para a complementação desses documentos.

11. DOS PRAZOS

11.1. O exame dos documentos deverá ser feito no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, podendo o agente ou a Agente de Contratação determinar correção ou reapresentação de documentos, quando for o caso, com vistas à ampliação da competição.

11.2. O certificado de PRÉ-QUALIFICAÇÃO terá vigência de 01 (um) ano.

11.2.1. O prazo de validade da presente PRÉ-QUALIFICAÇÃO não será superior ao prazo de validade dos documentos apresentados pelos interessados.

12. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

12.1. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de publicação do resultado em face de:

a) ato que defira ou indefira pedido de pré-qualificação de interessado.

12.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

12.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será o mesmo do recurso e terá início na data de intimação pessoal ou de divulgação da interposição do recurso.

12.4. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.5. Os recursos deverão ser acompanhados de documentação comprobatória que demonstre a representatividade do representante legal que assinou os mesmos.

12.6. Os recursos poderão ser enviados na sede da Prefeitura, Av. Prefeito Vilar Fontenele, 55, Centro, Coreaú, Ceará, CEP: 62.160-000, dentro do horário de expediente (08h00min às 12h00min), dirigidos ao Agente de Contratação ou pelo email: procedimentos.auxiliares@coreau.ce.gov.br

13. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÃO:

13.1. Qualquer pessoa pode impugnar este edital de licitação por irregularidade na aplicação da lei ou para pedir esclarecimentos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame (art. 164 da Lei nº 14.133/2021).

13.1.1. As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Agente de Contratação, por meio eletrônico.

13.1.2. A impugnação deverá estar subscrita e acompanhada da documentação do impugnante, sendo CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, ou de CNPJ e ato constitutivo, se pessoa jurídica (por documento original ou cópia autenticada), bem como da procuração e outros documentos que comprovem que o signatário possui poderes de representação, se o caso.

13.1.3. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.2. Caberá à **Agente de Contratação**, auxiliado pelos responsáveis requisitantes pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

13.3. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.5. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.5.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela **Agente de Contratação**, nos autos do processo de licitação.

13.6. Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A **Agente de Contratação** rejeitará a documentação que seja apresentada em desacordo com as exigências do Edital.

14.2. A Prefeitura reserva-se o direito de revogar ou anular, cancelar ou transferir no todo ou em parte, a presente Pré-Qualificação, por conveniência administrativa ou por ilegalidade, sem que às proponentes caiba direito a reclamação ou pedido de indenização de qualquer espécie.

14.3. Reserva-se a Prefeitura o direito de, em qualquer fase desta Pré-Qualificação, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento que deveria constar originalmente neste procedimento.

14.4. A Proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e da documentação apresentada, podendo o Agente de Contratação inabilitá-la, caso seja constatada a ocorrência de imprecisão ou falsidade das informações e/ou da documentação apresentada.

14.5. Não será permitido a qualquer proponente solicitar a retirada de documentação após a sua entrega.

14.6. Os casos omissos serão decididos pela Agente de Contratação.

14.7. O resultado da Pré-Qualificação será divulgado, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, no Sítio Eletrônico Oficial do Município e no Portal de Licitações do TCE-CE.

14.6. Os Licitantes interessados em participar do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040701/2025** com o critério de MENOR PREÇO POR LOTE, deverão estar pré-qualificados.

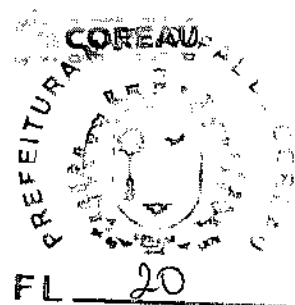
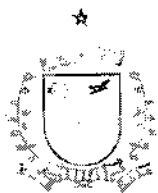
Coreaú-CE, 10 de abril de 2025.



FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS

ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA





ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

BENS COMUNS, LEI 14.133/2021.

1. DO OBJETO

- 1.1 O presente Termo de Referência visa REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAL CONFECCÃO DE IMPRESSOS PARA USO PEDAGÓGICO E MATERIAL GRÁFICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COREAU/CE, conforme tabela, condições e exigências estabelecidas neste instrumento
- 1.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.3 O objeto desta contratação é de qualidade comum, não superior à cumprir as finalidades as quais se destinam, não se enquadrando como sendo de bem de luxo nos termos do artigo 20 da Lei nº 14.133, de 2021

2. JUSTIFICATIVAS

2.1. CRITÉRIO DE JULGAMENTO "POR LOTE"

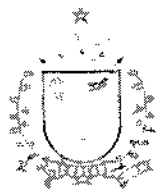
- 2.1.1 **Licitação por Lotes para Competitividade e Economia:** A divisão por lotes na licitação permite que empresas especializadas em diferentes marcas ou tipos de equipamentos possam participar do processo, aumentando a competitividade e garantindo melhores preços e condições para o município.
- 2.1.2 **Atendimento a Diversas Secretarias:** A contratação por lotes facilita o atendimento das necessidades específicas de cada secretaria ou setor, garantindo que os serviços sejam realizados de acordo com a demanda e particularidades dos equipamentos utilizados.
- 2.1.3 **Redução de Riscos e Paradas Não Planejadas:** A manutenção corretiva e preventiva reduz significativamente o risco de falhas inesperadas, assegurando um ambiente de trabalho confortável e adequado para servidores e usuários dos serviços públicos.
- 2.1.4 **Cumprimento das Normas de Segurança:** A contratação especializada garante que a manutenção seja realizada conforme as normas técnicas e de segurança, prevenindo acidentes e garantindo a integridade dos equipamentos e das pessoas.
- 2.1.5 **Planejamento e Controle de Gastos:** O formato de licitação por lotes permite um melhor planejamento e controle financeiro, evitando desperdícios e assegurando a execução adequada do orçamento público.

2.2 VEDAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO DE CONSÓRCIO

- 2.2.1 A Lei nº 14.133/21, conhecida como a nova Lei de Licitações, trouxe importantes inovações no regime de contratações públicas, especialmente no que diz respeito à forma de participação dos licitantes. A possibilidade de consórcio de empresas, prevista na legislação anterior (Lei nº 8.666/93), foi mantida, mas com uma série de novos requisitos e limitações. Entretanto, a vedação à participação de consórcio em determinado edital de licitação pode ser justificada, tanto pela análise da norma legal quanto pela interpretação doutrinária e jurisprudencial. A seguir, apresentam-se os principais argumentos para tal vedação, com base na Lei nº 14.133/21, doutrina e jurisprudência:

A) Princípio da Competitividade e da Eficiência

A vedação ao consórcio pode ser justificada pelo princípio da competitividade, consagrado pela Lei nº 14.133/21, que busca assegurar uma ampla disputa entre os licitantes. Quando o edital de licitação exige que os participantes apresentem uma proposta individual, sem a possibilidade de consórcio, visa-se garantir



uma competição mais eficaz e a eliminação de agrupamentos de empresas que possam limitar a diversidade de propostas e estratégias.

Além disso, o princípio da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), que está intrinsecamente ligado ao procedimento licitatório, exige que as contratações públicas sejam feitas de maneira que otimizem recursos e maximizem o resultado da contratação. A restrição ao consórcio pode ser considerada uma forma de evitar situações que envolvam a complexidade da gestão compartilhada por múltiplas empresas, o que poderia comprometer a eficiência da execução contratual.

B) Exigências Técnicas e Especificidades do Objeto

Outro fundamento relevante para a vedação do consórcio é a especificidade do objeto licitado. De acordo com o artigo 29 da Lei nº 14.133/21, a licitação pode limitar a participação de consórcios quando as exigências técnicas, a natureza do objeto ou o volume de execução do contrato demandam a qualificação individual de cada licitante, sem possibilidade de divisão da execução entre empresas distintas.

Doutrina: Segundo o jurista Marçal Justen Filho, em sua obra "Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos", "a vedação à formação de consórcios pode ser justificada quando as características do objeto demandam uma especialização ou uma capacidade técnica que não pode ser pulverizada entre diferentes empresas, sendo necessário que o licitante demonstre competência técnica de forma integral".

C) Jurisprudência Recentes sobre a Vedação ao Consórcio

A jurisprudência dos tribunais de contas e do Poder Judiciário também tem sido pertinente ao abordar a vedação ao consórcio em casos específicos, sobretudo quando a natureza do contrato exige maior controle e responsabilidade por parte do licitante.

Acórdão TCU nº 0190/2017 - Plenário: O Tribunal de Contas da União, ao analisar a questão da participação de consórcios em licitações, afirmou que a contratação de consórcio deve ser excepcional e depender de justificativa específica, quando o objeto da licitação for de alta complexidade técnica ou quando houver a necessidade de controle rigoroso da execução contratual. O TCU, nesse caso, entendeu que a contratação de consórcio em uma licitação poderia comprometer a eficiência e a gestão do contrato.

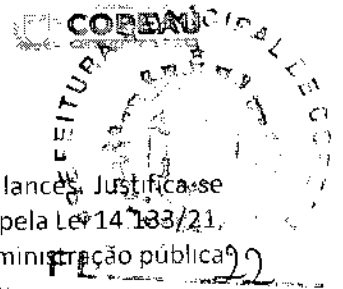
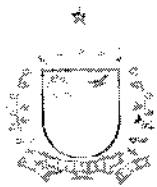
Acórdão TCU nº 2105/2019 - Plenário: O Tribunal reforçou que a vedação à formação de consórcios deve ser devidamente justificada, com base na análise do tipo de contrato e da viabilidade técnica da execução do objeto por uma única empresa. Esse entendimento foi reiterado em decisões subsequentes, mostrando a tendência de que a vedação ao consórcio pode ser uma medida razoável quando a natureza do objeto exigir maior especialização e controle.

Acórdão STF nº 554.004/2021: O Supremo Tribunal Federal, ao se debruçar sobre a interpretação da Lei de Licitações, entendeu que o consórcio não é uma regra, mas uma exceção, e que a Administração Pública tem o direito de limitar sua participação quando a contratação demanda agilidade, controle e responsabilidade, elementos essenciais na gestão pública eficiente.

D) Aspectos de Responsabilidade e Garantias

Por fim, a vedação ao consórcio também pode ser fundamentada na necessidade de garantir maior responsabilidade e capacidade de execução por parte do contratado. Quando a licitação exige a execução do objeto de forma integral por um único licitante, sem a possibilidade de consórcio, busca-se garantir que o contratado tenha plena capacidade de assumir todas as responsabilidades, incluindo eventuais riscos e danos decorrentes da execução contratual.

Em conclusão, a vedação ao consórcio pode ser considerada uma medida legítima e justificável, especialmente em editais que envolvem objetos de alta complexidade técnica, exigem controle rigoroso da execução e buscam uma maior responsabilização e eficiência na execução do contrato. A interpretação da Lei nº 14.133/21, bem como a doutrina e jurisprudência recentes, sustentam que a Administração Pública tem liberdade para estabelecer essa restrição quando se justificar adequadamente no âmbito do procedimento licitatório.



2.3.1. O Valor de Referência para o presente processo será sigiloso até o fim da disputa de lances. Justifica-se para a manutenção do sigilo do orçamento estimado no pregão, conforme estabelecido pela Lei 14.133/21, pode ser fundamentada em diversos aspectos que visam resguardar os interesses da administração pública e garantir um processo competitivo e eficiente. Alguns argumentos pertinentes incluem:

- Preservação da Concorrência:** A não divulgação do orçamento estimado contribui para evitar que licitantes ajustem suas propostas com base no valor previamente estabelecido, assegurando assim uma competição justa e transparente;
- Inovação e Eficiência:** O sigilo do orçamento pode incentivar a apresentação de propostas mais inovadoras e eficientes, uma vez que os licitantes não estarão restritos a um valor já conhecido, estimulando a busca por soluções mais criativas e economicamente vantajosas;
- Negociação Mais Equilibrada:** A não divulgação do orçamento estimado permite que a administração mantenha uma posição mais estratégica durante as negociações, podendo negociar de maneira mais equilibrada e obter condições contratuais mais favoráveis;
- Evitar o fenômeno "Ancoragem dos Preços":** Que se trata de quando os fornecedores sabendo do Valor Estimado para os itens, se mantêm próximos, uma vez que se não soubessem poderia ofertar melhores preços;
- Estímulo à Participação de Pequenas Empresas:** A ausência de divulgação do orçamento pode incentivar a participação de pequenas empresas, que podem sentir-se mais encorajadas a competir quando não têm a obrigação de enfrentar concorrentes com maior capacidade financeira;

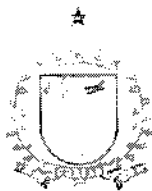
Esses são alguns dos argumentos que podem justificar a manutenção do sigilo do orçamento estimado em pregões, conforme estipulado pela Lei 14.133/21. No entanto, é fundamental considerar o contexto específico de cada processo licitatório e avaliar a aplicabilidade desses argumentos de acordo com as necessidades e objetivos da administração pública.

3. ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DE CONSUMO

3.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, fundamentado no Art. 24 da Lei 14.133/2021.

3.1.1 ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO:

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO					
LOTE 01 - IMPRESSOS PARA USO PEDAGÓGICO I (EXCLUSIVO ME/EPP)					
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
1	Confecção de Boletim Escolar Ensino Fundamental, formato 20x28 cm, 4x1 cor, papel offset 240g, divididos em tiragens de	Unidade	4.800	Sigiloso	Sigiloso
	1.000 und				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
2	Confecção de Boletim Escolar Ensino Infantil, Formato 20x28cm, 4x1cor, papel offset 240g, divididos em tiragens de	Unidade	4.800	Sigiloso	Sigiloso
	1.000 und				
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB Quantidade: 4.800,00 Valor Total R\$ Sigiloso				



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



Confecção de Pasta do Aluno formato 63x40 cm, 4x1 cor, papel
cartolina cor amarela 240g, com dobras e abas divididos em

Unidade 4.800

FL 23
Sigiloso Sigiloso

3 tiragens de 1 000 und

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDER | Quantidade 4 800,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

Sigiloso

LOTE 02 - IMPRESSOS PARA USO PEDAGÓGICO II (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Confecção de Ficha Individual Ensino Fundamental, formato 22x32 cm, impressão 4x1 cor, papel offset 180g, divididos em	Unidade	5.000	Sigiloso	Sigiloso
4	tiragens de 1 000 und				

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 5 000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Confecção de Ficha Individual Infantil Desenvolvimento

Aprendizado, formato 21x31 cm, papel offset 240g com 12 Unidade 3 000 Sigiloso Sigiloso

5 paginas, 4x1 cor, divididos em tiragens de 1 000 und

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 3.000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

Sigiloso

LOTE 03 - IMPRESSOS PARA USO PEDAGÓGICO III (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Confecção de Historico Escolar do Ensino Fundamental, formato 31,5x21,5 cm, impressão 4x1 cor, papel offset 240g, divididos em tiragens de 1 000 und	Unidade	5.000	Sigiloso	Sigiloso
6					

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 5 000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Confecção de Certificados, formato 31,5x21,5 cm, impressão 4x1 cor, papel offset 240g, divididos em tiragens de 1 000 und

Unidade 4.800 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 4.800,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Confecção de Folha de Matrícula, Formato 21x31cm, 1x1 cor, papel offset 120g, divididos em tiragens de 1 000 und

Unidade 5 000 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

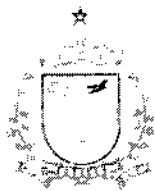
Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 5 000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

Sigiloso

LOTE 04 - IMPRESSOS PARA USO PEDAGÓGICO IV (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Confecção de Diário de Classe Educação Especial - Atendimento Educacional Especializado - AEE, formato 32x30	Unidade	2.800	Sigiloso	Sigiloso
9					



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



cm, impressão 4x4 cores, papel offset 240g, miolo 1 formato 16x30 cm, impressão 1x1 cores, papel offset 75g c/ 96 páginas e miolo 2 formato 48x30 cm, impressão 1x1 cor, papel offset 75g, divididos em tiragens de 500 und

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 2 800,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

Sigiloso

LOTE 05 - IMPRESSOS PARA USO PEDAGÓGICO V (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
10	Confeção de Diário de Classe Ensino Infantil formato 32x30 cm, impressão 4x4 cores, papel offset 240g, miolo 1 formato 16x30 cm, impressão 1x1 cores, papel offset 75g c/ 96 páginas e miolo 2 formato 48x30 cm, impressão 1x1 cor, papel offset 75g, divididos em tiragens de 500 und	Unidade	1 000	Sigiloso	Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1 000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

Sigiloso

LOTE 06 - MATERIAL GRÁFICO (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
11	Adesivo de impressão digital (gramatura 0,8) instalado, parede, vidro, carro e porta. Instalado na sede do município	Metro Quadrado	1 250	Sigiloso	Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1.250,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

12	Agendas personalizadas tamanho 20cmx15 cm miolo em papel reciclado 63 g/m², fitilho marcador na cor verde com páginas da agenda diária (1 página para cada dia do ano), impressão 2 x 2 cores, com índice telefônico, tabelas úteis e mapas coloridos, mais 40 a 50 páginas de conteúdo institucional, a fornecido a contratada quando da confecção do primeiro exemplar. Capa 2 (duas) impressões em cores, capa dura plastificada com gramatura superior a 240g. Arte o layout da capa e do miolo serão fornecidos oportunamente pela contratante	Unidade	1 000	Sigiloso	Sigiloso
----	---	---------	-------	----------	----------

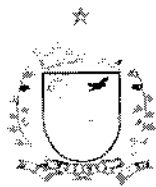
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

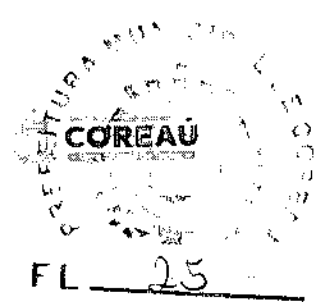
13	Carimbo médio - auto tintado tipo estojo automático - confeccionado em plástico ou acrílico - almofada em cor preta - substituível - formato retangular - mecanismo retrátil	Unidade	800	Sigiloso	Sigiloso
----	--	---------	-----	----------	----------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

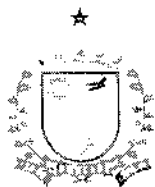
Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 800,00 | Valor Total R\$ Sigiloso



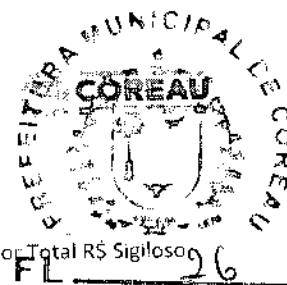
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



- Carimbo pequeno - auto tintado tipo estojo automático -
confeccionado em plástico ou acrílico - almofada em cor preta Unidade 800 Sigiloso Sigiloso
- 14 - substituível - formato retangular - mecanismo retrátil
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
- Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 800,00 | Valor Total R\$ Sigiloso
- Carimbos automáticos tam 7,5 cm x 5,0cm la x 8,0cm alt. Unidade 112 Sigiloso Sigiloso
- 15 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
- Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 112,00 | Valor Total R\$ Sigiloso
- Cracha impresso tam 10x15cm, papel supremo 250gr Unidade 2.660 Sigiloso Sigiloso
- 4x0cores, personalizado, com cordão de nylon branco
- 16 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
- Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 2.660,00 | Valor Total R\$ Sigiloso
- CRACHÁ tamanho padrão 5,4x8,5cm em plástico PVC, 76mm
branco liso, foto digitalizada, impressão colorida frente e verso Unidade 1.575 Sigiloso Sigiloso
- (obs: logo e arte informada pela SME), com cordão
personalizado do município, tamanho 85cmx15mm
- 17 **QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
- Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1.575,00 | Valor Total R\$ Sigiloso
- Encadernações tam 21x29,7 cm, com espiral em plástico com o
tamanho de 01 a 03 no máximo até 100 folhas, com capa Unidade 1.500 Sigiloso Sigiloso
- 18 plastica transparente no início e final
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
- Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R\$ Sigiloso
- FAIXA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS, material lona vinílica,
comprimento 4,00 largura 0,80, quantidades cores 4,0 Unidade 50 Sigiloso Sigiloso
- 19 aplicação em eventos para divulgação e publicidade
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
- Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ Sigiloso
- Garrafa de Água - Squeeze Personalizada dobrável de plástico
480ml - produto leve, durável e higiênico, conserva bebida
gelada por mais tempo, tampa protetora, bico de fechamento Unidade 1.500 Sigiloso Sigiloso
- 20 e mosquetão em alumínio Capacidade de 480ml Gravação em
silk 1 cor (destinado aos alunos de tempo integral da Rede
Municipal de Ensino)
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**
- Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R\$ Sigiloso
- Impressão Outdoor tam 9x3mts, papel outdoor 90gr com Unidade 69 Sigiloso Sigiloso
- 21 aplicação
- QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE**



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 69,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

MEDALHAS (ouro, prata ou bronze) com fita de cetim, com diâmetro 12cm, confeccionada em ACRILICO, resinada com a

Unidade 500 Sigiloso Sigiloso

22 logomarca do município e da ilustração do evento

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

TROFEU EM ACRILICO 05 MM, TAMANHO 25 CM,

personalizado com corte especial IMPRESSÃO a laser com resina acrílica, base de acrílico 10 MM duplo preto detalhe com barra de metal 20mm fixada na base

Unidade 149 Sigiloso Sigiloso

23

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 149,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

PLACA de aço inox 304 gravado, em baixo relevo, corrosão ou laser com moldura, montagem e aplicação no local

Metro 4 Sigiloso Sigiloso
Quadrado

24

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

PLACA P/ FACHADA, confecção de placas front light, inclui estrutura metálica e impressão digital em lona 380g com montagem e aplicação no local

Metro 43 Sigiloso Sigiloso
Quadrado

25

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 43,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

PLACA P/ FACHADA confecção de placas front light, inclui estrutura metálica e impressão digital em lona 3680g com aplicação de verniz (altamente resistente ao sol e chuva) com montagem e aplicação no local

Metro 18 Sigiloso Sigiloso
Quadrado

26

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 18,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

PLACA - TIPO LETRAS E NUMEROS CAIXA INOX, confecção em aço inox de 50cm de altura, espelhada, com montagem e aplicação no local

Metro 18 Sigiloso Sigiloso
Quadrado

27

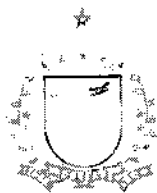
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 18,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

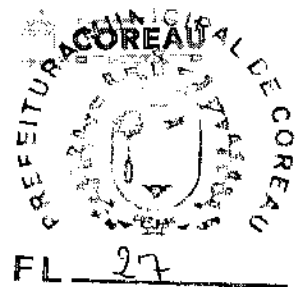
PLOTAGEM DE VEICULOS colorida descrição personalização total de veículos em adesivo D 225000, impressão digital e recorte eletrônico informações técnicas de produção tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo, com impressão digital de alta resolução (mini24mo 1440 DPI) em vinil adesivo calandrado polimérico de 0,8mm com durabilidade de 5 anos (D255000 3M) aplicação de verniz

Metro 62 Sigiloso Sigiloso
Quadrado

28



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



protetor para aumento de durabilidade da impressão garantia mínima de 1 ano, nome da pasta e textos informativos tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veículo com recorte digital em vinil adesivo calandrado polimérico de 0,288mm com durabilidade de 05 anos (D500 3M)

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 62,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Banner Em Lona, 340 Gramas, Colorido, Com Sarrafos De

Madeira, Ponteiros Em Plástico E Cordinha De Sustentação

Unidade

800

Sigiloso

Sigiloso

29 Medindo No Mínimo 1,20 Mt X 70 Cm

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 800,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Suporte para Backdrop Suporte para banner de fundo de pódio, com 3 metros de largura e 2 20 metros de altura

Unidade

6

Sigiloso

Sigiloso

30

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 6,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

ADESIVO DE PARFDE Produzidos com materiais de alta qualidade, recortados eletronicamente Confeccionados com uma película de pvc auto adesivo Fácil instalação Tamanhos arte a ser definida

Metro

431

Sigiloso

Sigiloso

31

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 431,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

ADESIVO EM VINIL 06 X 06 CM COM RECORTE, REDONDO, em papel couchê brilho impressão digital a laser

Unidade

6.180

Sigiloso

Sigiloso

32

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 6.180,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

ADESIVO EM VINIL 40 X 38 CM COM RECORTE, REDONDO, em papel couchê brilho impressão digital a laser

Unidade

5.000

Sigiloso

Sigiloso

33

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

TABELA DE ETIQUETA LABORATÓRIO DENGUE/ENTOMOLOGIA

mosaico com 12 etiquetas, impressão preta, tamanho 27 x 19cm, frente, Ap 75 gr

Unidade

4

Sigiloso

Sigiloso

34

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 4,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

CANETAS EM METAL PERSONALIZADAS COR AZUL incluso 01

gravação a laser medindo aproximadamente 14,1 cm Caneta esferográfica Ponta metálica agulha 0,7mm Ponta fina Cor da

Unidade

1.500

Sigiloso

Sigiloso

35



tinta azul. Aciona por clique. Detalhes em prata. clip metal
parte inferior. Corpo na cor chumbo ou azul

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

CANETAS EM METAL, PERSONALIZADAS NA COR PRETA, incluso

01 gravação a laser medindo aproximadamente 14,1 cm

Caneta esferográfica. Ponta metálica agulha 0,7mm. Ponta fina. Unidade 1.500 Sigiloso Sigiloso

- 36 Cor da tinta preta. Aciona por clique. Detalhes em prata. clip metal parte inferior. Corpo na cor chumbo ou preta

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1.500,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

CARIMBO AUTOMÁTICO, NUMERADOR, tamanho 4 x 2cm, com

capacidade de até seis dígitos em uma linha. preto. Unidade 5 Sigiloso Sigiloso

- 37

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 5,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

CARIMBO AUTOMÁTICO, tamanho 6 x 3cm, preto. Unidade 118 Sigiloso Sigiloso

- 38

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 118,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

CARIMBO AUTOMÁTICO, tamanho 8 x 3cm, preto. Unidade 52 Sigiloso Sigiloso

- 39

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 52,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

CRACHÁ DE IDENTIFICAÇÃO COM CORDÃO PERSONALIZADO

Cracha: material em PVC de alta durabilidade, com foto do profissional, identificação do profissional, função e do

Programa, Secretaria solicitante e do Município. Dimensões

54mm x 86mm, Espessura: 0,45mm. CORDÃO: Acabamento de

qualidade 100% poliéster acetinado antialérgico, largura de

15mm, comprimento padrão de 86 cm, personalizado com a

logo do Programa, da secretaria de solicitante, presilha jacaré

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 569,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

AGENDA EXECUTIVA/ PLANNER: CAPA DURA COM LAMINAÇÃO

bopp. Wire-o. Fortamto A5. Tamanho 22 x 16cm. Páginas 240

Gramatura do papel miolo: 75g branco com impressão colorida,

cores pastels: cinza, azul, rosa, amarelo, lilás, candy color, verde

água, verde. Folha com calendários 2022 e 2023. Também

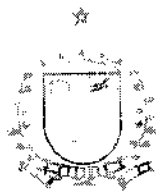
possui 12 divisórias customizáveis: visão mensal e semanal e

pagina para você colocar seus objetivos, desejos e descobertas

Gramatura do papel: Acabamento: Elástico

Unidade 95 Sigiloso Sigiloso

41



FL 29

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 95,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

CALENDARIO DE MESA PERSONALIZADO capa personalizada com nome e estampa, 12 folhas (uma para cada mes) e no verso de cada mês anote atividades e eventos importantes, além do calendario de 2024 na ultima folha Impressão colorida e de alta qualidade, cor de fundo o cor off-white, gramatura 250g Acompanha suporte de acrílico transparente também personalizado com o nome e argolas metálicas prata Suporte de acrílico 17,5 X 14,5 cm Folhas Calendario 15 x 10 cm

Unidade 1 000 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1 000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

IMPRESSÃO OUTDOOR, impressão colorida em lona para outdoor 440gr, com aplicação

Unidade 150 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

PLOTAGEM DE VEÍCULOS colorida descrição personalização total de veiculos em adesivo D 5000, impressão digital e recorte eletrônico informações técnicas de produção tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veiculo, com impressão digital de alta resolução (minimo 1440 DPI) em vinil adesivo calandrado polimerico de 0,8mm com durabilidade de 5 anos (D5000 3M) aplicação de verniz protetor para aumento de durabilidade da impressão garantia minima de 1 ano nome da pasta e textos informativos tamanhos variados, proporcionais ao tamanho do veiculo com recorte digital em vinil adesivo calandrado polimerico de 0,8mm com durabilidade de 05 anos (D500 3M)

Metro 98 Sigiloso Sigiloso
Quadrado

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 98,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

QUADRO DE AVISO MATERIAL EM ACRÍLICO com fundo branco ou transparente, Altura: 90 cm, Largura: 66 cm, 04 buchas, 04 parafusos, 04 acabamentos personalização colorida 02 Porta folha em Acrílico Cristal

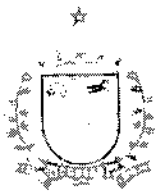
Unidade 187 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

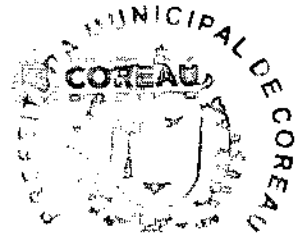
Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 187,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

QUADRO DE AVISO MATERIAL EM ACRÍLICO com fundo branco ou transparente, Altura: 90 cm, Largura: 66 cm, 04 buchas, 04 parafusos, 04 acabamentos, personalização colorida 02 Porta folha em Acrílico Cristal

Unidade 62 Sigiloso Sigiloso



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 62,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Cartaz Tam 42x62cm para eventos coloridos em papel couche
115g
Unidade 14.500 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 14.500,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Certificado formato 21x31 impressões 4x1 cor papel offset
150g
Unidade 1.000 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Chaveiro em acrílico com fotos 3x4 personalizado
Unidade 1.000 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1.000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Chaveiro redondo com espelho tamanho 5,5cm
Unidade 1.200 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1.200,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Convite personalizado tam 21x30 papel couche 250g 4x4 cor
com dobra arte enviada pela secretaria
Unidade 5.000 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estojo personalizado cor a definir em tecido resistente com o
logotipo da prefeitura municipal e da secretaria municipal
Estojo 1.400 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1.400,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Panel em metalon
Metro 400 Sigiloso Sigiloso
Quadrado

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 400,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Placa de identificação de fachada em ACM-3mm, com desenho
em adesivo impresso laminado sobre a placa
Metro 184 Sigiloso Sigiloso
Quadrado

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 184,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Placa de vidro formato 40cm x 40cm cores 4x0
Unidade 10 Sigiloso Sigiloso

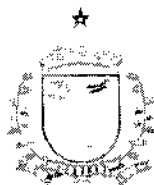
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 10,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

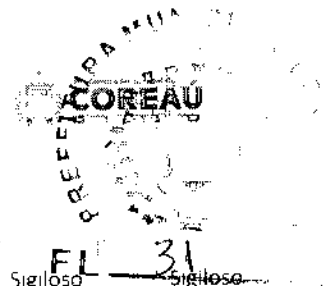
Convite personalizado sem dobra medindo 15x21cm, papel
couche fosco 180g, 4x4
Unidade 5.000 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 5.000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



Faixas Em Pano Serigrafado 4x0 Metro 500
Quadrado Sigiloso Sigiloso

57

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Folders tam a4 21x29,7 cm frente e verso – duas dobras, 90g, Unidade 5 000 Sigiloso Sigiloso
impressão 4x4

58

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 5 000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Lona tipo faixa impressão 4x4 Metro 500 Sigiloso Sigiloso
Quadrado

59

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Placa de acrílico para homenagem/ premiação corpo acrílico transparente 6mm, 10x17cm, com corte especial (logo parte superior) impressão impressão digital u v Em baixo relevo na cor preta, base acrílico transparente 10x3cmx8mm chanfrada Unidade 300 Sigiloso Sigiloso
Acabamentos necessários com cola, solda, encaixes e recortes
Acabamento lapidação bisotê e polido Gravação de texto a ser definido pela contratante fornecido pela contratada de acordo a demanda

60

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 300,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Copo em acrílico personalizada, redonda com alça, capacidade para 360 ml, formato cilíndrico com impressão resistente a utilização em microondas e máquina de lavar louças Cores a combinar com o contratante Unidade 4 000 Sigiloso Sigiloso

61

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 4.000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estojo personalizado para lapis em plástico ou lona com zíper, Unidade 1 500 Sigiloso Sigiloso
duas cores, a combinar com o contratante

62

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1 500,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Necessaire personalizada pvc 0,40mm 18 cm x 9,5cm x 6 cm, Unidade 1 700 Sigiloso Sigiloso
alça lateral fechamento zíper em tecido

63

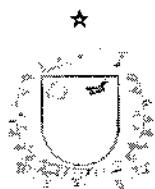
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 1 700 00 | Valor Total R\$ Sigiloso

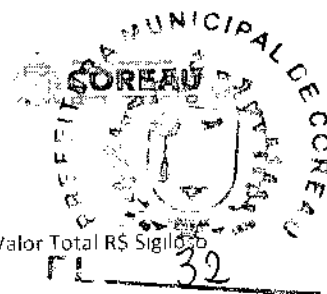
Blusa em malha personalizada, artes variadas impressão Unidade 3 000 Sigiloso Sigiloso
sublimada colorida PP, M, G, GG e Extra G

64

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEFB | Quantidade: 3 000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Bolsa de mão com 30 cm de altura, por 50 cm de comprimento e 30 cm de largura na frente em poliester com alças para mão, 01 bolso lateral, 01 bolso frontal, de zíper e alça transversal removível (tamanho padrão)

Unidade 900 Sigiloso Sigiloso

65

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEFB | Quantidade: 900,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Bolsas tipo mochila com bolso de lado com zíper em tecido/lona personalizada

Unidade 1 000 Sigiloso Sigiloso

66

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEFB | Quantidade: 1 000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

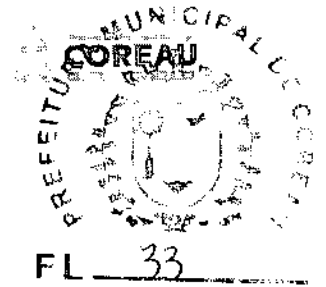
Sigiloso

LOTE 07 - MATERIAL GRÁFICO PARA PROGRAMA EDUCACOREAU - Lei MUNICIPAL 784/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
67	Caderno Avançando na Aprendizagem, Educação Infantil, Infantil IV, 250 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas	Unidade	370	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEFB Quantidade: 370,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
68	Caderno Avançando na Aprendizagem, Educação Infantil, Infantil V, 180 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas	Unidade	400	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEFB Quantidade: 400,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
69	Caderno Avançando na Aprendizagem, Volume 01, Língua Portuguesa, 120 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas	Unidade	390	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEFB Quantidade: 390,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
70	Caderno Avançando na Aprendizagem, Volume 01, Matemática, 90 páginas	Unidade	390	Sigiloso	Sigiloso
	QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE				
	Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEFB Quantidade: 390,00 Valor Total R\$ Sigiloso				
71	Caderno Avançando na Aprendizagem, Volume 02, Língua Portuguesa, 120 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato	Unidade	380	Sigiloso	Sigiloso



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 380,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno Avançando na Aprendizagem Volume 01, Matemática, 120 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 500 Sigiloso Sigiloso

72

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno Avançando na Aprendizagem, Volume 02, Língua Portuguesa, 140 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 370 Sigiloso Sigiloso

73

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 370,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Impressão de fotografia colorida em papel, frente, em papel fotografico glossy, branco, alta resolução, brilhante, medindo A4 210mm x 297mm, gramatura 180g para os Projetos Meu ABC e Formatura do 9º Ano

Unidade 5 000 Sigiloso Sigiloso

74

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 5 000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto Somos Todos SPAECE, Língua Portuguesa 2º Ano, no mínimo 120 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

75

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto Somos Todos SPAECE, Matemática 2º Ano, no mínimo 120 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

76

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

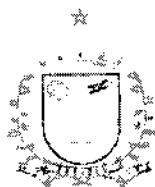
Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Simulado Projeto Somos Todos SPAECE Língua Portuguesa 2º Ano, no mínimo 100 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

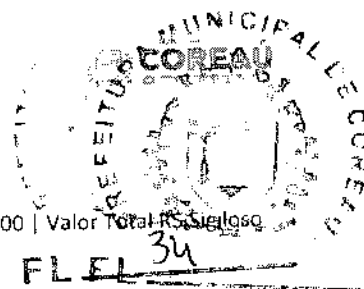
Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

77

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto Somos Todos SPAECE,

Matemática 2º Ano, no mínimo 50 páginas, Impresso Laser
Colorido A4, Formato 21x29,7cm Frente e Verso, papel offset
90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

78

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto Somos Todos SPAECE Língua

Portuguesa 5º Ano, no mínimo 120 páginas, Impresso Laser

Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset

90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

79

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto Somos Todos SPAECE,

Matemática 5º Ano, no mínimo 120 páginas, Impresso Laser

Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset

90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

80

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Simulado Projeto Somos Todos SPAECE, Língua

Portuguesa 5º Ano, no mínimo 100 páginas, Impresso Laser

Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset

90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

81

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto Somos Todos SPAECE,

Matemática 5º Ano, no mínimo 50 páginas, Impresso Laser

Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset

90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

82

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto Somos Todos SPAECE, Língua

Portuguesa 9º Ano, no mínimo 120 páginas, Impresso Laser

Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset

90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

83

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto Somos Todos SPAECE,

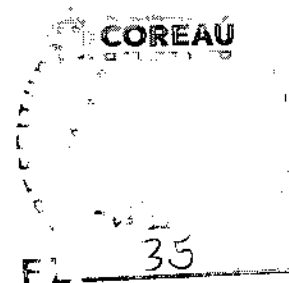
Matemática 9º Ano, no mínimo 120 páginas, Impresso Laser

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

84



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset
90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Simulado Projeto Somos Todos SPAECF, Língua
Portuguesa 9º Ano, no mínimo 100 páginas, Impresso Laser
Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset
90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

85

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto Somos Todos SPAECE,
Matemática 9º Ano, no mínimo 50 páginas, Impresso Laser
Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset
90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

86

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto a Caminho do SAEB, Língua
Portuguesa 2º Ano, no mínimo 120 páginas, Impresso Laser
Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset
90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

87

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto a Caminho do SAEB, Matemática
2º Ano, no mínimo 120 páginas, Impresso Laser Colorido A4,
Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para
apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

88

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Simulado Projeto a Caminho do SAEB, Língua
Portuguesa 2º Ano, no mínimo 100 páginas, Impresso Laser
Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset
90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

89

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

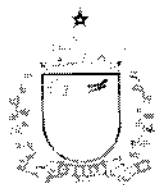
Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto a Caminho do SAEB, Matemática
2º Ano, no mínimo 50 páginas, Impresso Laser Colorido A4,
Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para
apostilas e provas para alunos, encadernado

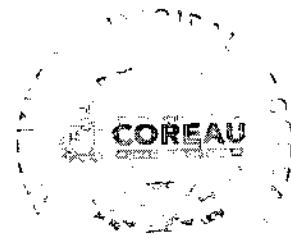
Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

90

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOREAU



FL 36

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto a Caminho do SAEB, Língua

Portuguesa 5º Ano, no mínimo 120 páginas, Impresso Laser

Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset

90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto a Caminho do SAEB, Matemática

5º Ano, no mínimo 120 páginas, Impresso Laser Colorido A4,

Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para

apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Simulado Projeto a Caminho do SAEB, Língua

Portuguesa 5º Ano, no mínimo 100 páginas, Impresso Laser

Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset

90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto a Caminho do SAEB, Matemática

5º Ano, no mínimo 50 páginas, Impresso Laser Colorido A4,

Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para

apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto a Caminho do SAEB, Língua

Portuguesa 9º Ano, no mínimo 120 páginas, Impresso Laser

Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset

90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto a Caminho do SAEB, Matemática

9º Ano, no mínimo 120 páginas, Impresso Laser Colorido A4

Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para

apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

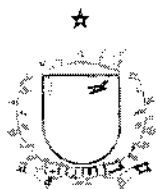
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

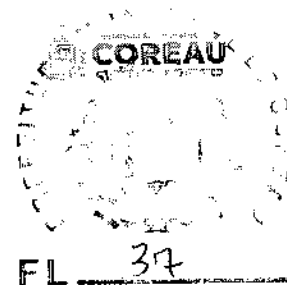
Caderno de Simulado Projeto a Caminho do SAEB, Língua

Portuguesa 9º Ano, no mínimo 100 páginas, Impresso Laser

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Atividades Projeto a Caminho do SAEB Matemática

9º Ano, no mínimo 50 páginas, Impresso Laser Colorido A4

Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernado

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

Sigiloso

LOTE 08 - MATERIAL GRÁFICO SAMAC - LEI MUNICIPAL Nº 759/23, DE 05 DE ABRIL DE 2023 (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
99	Caderno de Avaliação, Educação Infantil, Infantil V, 05 páginas				
	Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas	Unidade	420	Sigiloso	Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 420,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Avaliação, Ensino Fundamental, 1º Ano, Língua

Portuguesa, 16 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato

21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 400 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 400,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Avaliação, Ensino Fundamental, 1º Ano, Escrita, 06

páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm,

Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 400 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 400,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Avaliação, Ensino Fundamental, 1º Ano,

Matemática, 10 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato

21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 400 Sigiloso Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 400,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

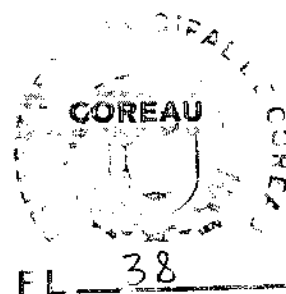
Caderno de Avaliação, Ensino Fundamental, 2º Ano, Língua

Portuguesa, 16 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato

Unidade 410 Sigiloso Sigiloso



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



21x29,7cm. Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 410,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Avaliação, Ensino Fundamental, 2º Ano, Escrita, 06 páginas. Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 410 Sigiloso Sigiloso

104

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 410,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Avaliação Ensino Fundamental, 2º Ano Matemática, 10 páginas. Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm. Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 410 Sigiloso Sigiloso

105

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 410,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Avaliação, Ensino Fundamental, 3º Ano, Língua Portuguesa e Matemática, 20 páginas. Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 370 Sigiloso Sigiloso

106

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 370,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Avaliação, Ensino Fundamental, 4º Ano, Língua Portuguesa e Matemática, 20 páginas. Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 390 Sigiloso Sigiloso

107

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 390,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Avaliação, Ensino Fundamental, 5º Ano, Língua Portuguesa e Matemática, 20 páginas. Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 360 Sigiloso Sigiloso

108

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 360,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Avaliação, Ensino Fundamental, 6º Ano, Língua Portuguesa e Matemática, 24 páginas. Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 330 Sigiloso Sigiloso

109

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 330,00 | Valor Total R\$ Sigiloso 39
Caderno de Avaliação, Ensino Fundamental, 7º Ano, Língua Portuguesa e Matemática. 24 páginas. Impresso Laser Colorido A4. Formato 21x29,7cm. Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade	330	Sigiloso	Sigiloso
---------	-----	----------	----------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 330,00 | Valor Total R\$ Sigiloso
Caderno de Avaliação, Ensino Fundamental, 8º Ano, Língua Portuguesa e Matemática. 24 páginas. Impresso Laser Colorido A4. Formato 21x29,7cm. Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade	350	Sigiloso	Sigiloso
---------	-----	----------	----------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 350,00 | Valor Total R\$ Sigiloso
Caderno de Avaliação, Ensino Fundamental, 9º Ano, Língua Portuguesa e Matemática. 24 páginas. Impresso Laser Colorido A4. Formato 21x29,7cm. Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade	370	Sigiloso	Sigiloso
---------	-----	----------	----------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 370,00 | Valor Total R\$ Sigiloso
Instrumentos de Avaliação, Formulário de Controle de Aplicação, Todas as séries. 01 página. Impresso Laser Colorido A4. Formato 21x29,7cm. Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade	500	Sigiloso	Sigiloso
---------	-----	----------	----------

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ Sigiloso
Instrumentos de Avaliação, Lista de Presença, Todas as séries. 02 páginas. Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm. Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade	500	Sigiloso	Sigiloso
---------	-----	----------	----------

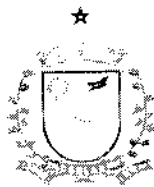
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 500,00 | Valor Total R\$ Sigiloso
Valor Total do Lote Sigiloso

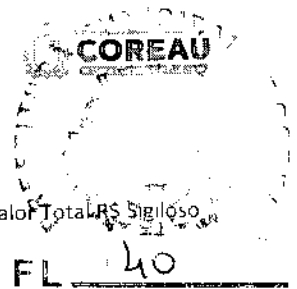
LOTE 09 - MATERIAL PARA USO PEDAGÓGICO NAS ESCOLAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
115	Material Complementar, Educação Infantil, Infantil II, 70 páginas. Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm. Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas	Unidade	140	Sigiloso	Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE



ESTADO DO CLARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 140,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Material Complementar, Educação Infantil, Infantil III, 180

páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm,

116 Frente e Verso, papel offset 90g para apostilas e provas para
alunos, encadernadas

Unidade 320

Sigiloso

Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 320,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Cadernos de ditado, Educação Infantil, Infantil V Impresso

Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel

117 offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade

440

Sigiloso

Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 440,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Ficha de Leitura, Educação Infantil, Infantil V impresso Laser

Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset

118 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade

440

Sigiloso

Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 440,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Material Complementar Educação Infantil Infantil V Impresso

Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel

119 offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade

440

Sigiloso

Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 440,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Caligrafia, Ensino Fundamental, 1º Ano Língua

Portuguesa, 60 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato

120 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

Unidade

400

Sigiloso

Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 400,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 1º Ano Língua

Portuguesa 140 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato

121 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

Unidade

400

Sigiloso

Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 400,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 1º Ano,

matemática, 80 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato

122 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

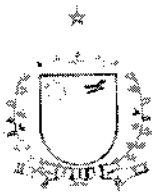
Unidade

400

Sigiloso

Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE



Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 400,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Caderno de Caligrafia Ensino Fundamental, 2º Ano, Língua Portuguesa, 60 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 420

Sigiloso

Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 420,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 2º Ano, Língua Portuguesa, 140 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade

420

Sigiloso

Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 420,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 2º Ano, Matemática, 80 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade

420

Sigiloso

Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 420,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Fluência Leitora, Ensino Fundamental, 3º Ano, Língua Portuguesa, 50 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade

370

Sigiloso

Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 370,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 3º Ano, Língua Portuguesa, 70 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade

370

Sigiloso

Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 370,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 3º Ano, Matemática, 50 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade

370

Sigiloso

Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 370,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

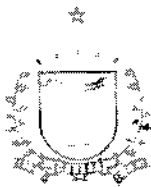
Fluência Leitora, Ensino Fundamental, 4º Ano, Língua Portuguesa, 50 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato

Unidade

390

Sigiloso

Sigiloso



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU

COREAU
CERTEJUN 2010

21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 390,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 4º Ano, Língua
Portuguesa, 70 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato
21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

Unidade 390 Sigiloso Sigiloso

130

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 390,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 4º Ano,
Matemática, 50 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato
21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

Unidade 390 Sigiloso Sigiloso

131

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 390,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Huência Leitora, Ensino Fundamental, 5º Ano, Língua
Portuguesa, Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm,
Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para
alunos, encadernadas

Unidade 360 Sigiloso Sigiloso

132

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 360,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 5º Ano, Língua
Portuguesa, 70 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato
21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

Unidade 360 Sigiloso Sigiloso

133

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 360,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 5º Ano,
Matemática, 50 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato
21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

Unidade 360 Sigiloso Sigiloso

134

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

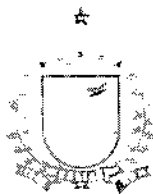
Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade 360,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 6º Ano, Língua
Portuguesa, 70 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato
21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

135

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 6º Ano,
Matemática, 50 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato
21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

136

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 7º Ano, Língua
Portuguesa, 70 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato
21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

137

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 7º Ano,
Matemática, 50 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato
21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

Unidade 340 Sigiloso Sigiloso

138

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 340,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 8º Ano, Língua
Portuguesa, 70 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato
21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

Unidade 360 Sigiloso Sigiloso

139

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 360,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 8º Ano,
Matemática, 50 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato
21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

Unidade 360 Sigiloso Sigiloso

140

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 360,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 9º Ano, Língua
Portuguesa, 70 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato
21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e
provas para alunos, encadernadas

Unidade 380 Sigiloso Sigiloso

141

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 380,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Estudo dos Descritores, Ensino Fundamental, 9º Ano,
Matemática, 50 páginas, Impresso Laser Colorido A4, Formato

Unidade 380 Sigiloso Sigiloso

142



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ



21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 380,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Cadernos de Planos de Aulas, Educação Infantil, Bebê, 195 páginas Impresso Laser Colorido A4 Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 15 Sigiloso Sigiloso

143

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 15,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Cadernos de Planos de Aulas, Educação Infantil, Crianças bem pequenas, 195 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 50 Sigiloso Sigiloso

144

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Cadernos de Planos de Aulas, Educação Infantil, Infantil IV 230 páginas Impresso Laser Colorido A4 Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 50 Sigiloso Sigiloso

145

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Cadernos de Planos de Aulas, Educação Infantil, Infantil V, 230 páginas Impresso Laser Colorido A4 Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

Unidade 50 Sigiloso Sigiloso

146

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 50,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

Sigiloso

LOTE 010 - INSTRUMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO ESCOLAR I (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit	R\$ Total
147	Impressão do Documento Curricular do Município de Coreaú – DCMC com 500 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas	Unidade	150	Sigiloso	Sigiloso

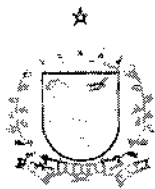
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Impressão do Plano de Trabalho do Serviço Social e de Psicologia com 50 páginas Impresso Laser Colorido A4

Unidade 100 Sigiloso Sigiloso

149



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 100,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

Sigiloso

LOTE 011 - INSTRUMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO ESCOLAR II (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
148	Impressão dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas (PPP) com 800 páginas Impresso Laser Colorido A4 Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas	Unidade	240	Sigiloso	Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 240,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

Sigiloso

LOTE 012 - INSTRUMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO ESCOLAR III (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
150	Impressão da Cartilha " Gestão da Educação Municipal de Coreau" com 30 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas	Unidade	2.000	Sigiloso	Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 2.000,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

Sigiloso

LOTE 013 - INSTRUMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO ESCOLAR IV (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
151	Impressão do Plano Anual das Formações do PROFOGEPROC com 100 páginas Impresso Laser Colorido A4 Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas	Unidade	300	Sigiloso	Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 300,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

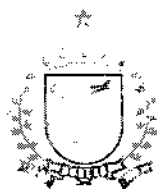
Sigiloso

LOTE 014 - INSTRUMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO ESCOLAR V (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
152	Impressão do Documento Referência do SAMAC, Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas	Unidade	300	Sigiloso	Sigiloso

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 300,00 | Valor Total R\$ Sigiloso



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ

COREAÚ
GOV. DO CEARÁ

Impressão do Plano Anual da Gestão Escolar. Impresso Laser
Colorido A4, Formato 21x29,7cm. Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas
153 Unidade 150 Sigiloso Sigiloso 46

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

Sigiloso

LOTE 015 - INSTRUMENTOS DA GESTÃO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E DA GESTÃO ESCOLAR VI (EXCLUSIVO ME/EPP)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Total
	Impressão do Documento Referência do Programa de Superintendência Escolar – PROSESC / com 500 páginas Impresso Laser Colorido A4, Formato 21x29,7cm, Frente e Verso, papel offset 90g, para apostilas e provas para alunos, encadernadas	Unidade	150	Sigiloso	Sigiloso
154					

QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE

Fundo Municipal Para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB | Quantidade: 150,00 | Valor Total R\$ Sigiloso

Valor Total do Lote

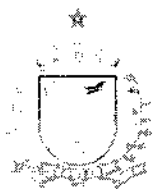
Sigiloso

Valor Total

Sigiloso

4.DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 4.1.A Prefeitura Municipal de Coreaú, em sua busca continua por melhorias na qualidade da educação oferecida à rede publica municipal, identificou a necessidade de confecção de impressos para uso pedagógico e material gráfico. Essa demanda surge da importância do suporte material no processo educacional, que desempenha um papel crucial no aprendizado dos alunos.
- 4.2 Os atuais recursos gráficos disponíveis na rede publica de ensino demonstram-se insuficientes para atender às demandas pedagógicas, comprometendo a eficácia das estratégias de ensino aplicadas nas sala de aula. A falta de materiais adequados pode resultar em limitações na capacidade dos educadores de desenvolver atividades didáticas diversificadas, essenciais para estimular o aprendizado e a participação dos alunos
- 4.3. Além disso, a qualidade dos materiais utilizados diretamente impacta no ambiente escolar e na motivação dos estudantes. Materiais pedagógicos bem elaborados e de fácil manuseio contribuem para a criação de um espaço de aprendizado mais atraente e dinâmico, que valoriza o processo educativo. Assim, a confecção de novos impressos se mostra fundamental não apenas pela atual carência, mas também por seu potencial de melhorar significativamente o atendimento educacional no município
- 4.4 O atendimento a essa necessidade está alinhado com o interesse público, pois reforça o compromisso da administração municipal com a educação de qualidade. Investir em materiais pedagógicos adequados é uma forma de garantir que todos os alunos da rede pública tenham acesso a recursos que promovam seu desenvolvimento acadêmico. Dessa forma, reforçamos a relevância dessa ação dentro das políticas publicas voltadas para a educação, o que, a médio e longo prazo, resulta em uma sociedade mais justa e igualitária, onde todos têm as mesmas oportunidades de aprendizado
- 4.5 Portanto, é imperativo que a Prefeitura Municipal de Coreaú proceda com a contratação de serviços destinados à confecção dos mencionados impressos e materiais gráficos, atendendo assim a uma necessidade real e urgente da comunidade escolar local, em benefício do processo educativo de todos os estudantes.



5. DO ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DA ORGANIZAÇÃO

- 5.1. A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações atual elaborado na Organização para o exercício 2025 e está formalizado no DFD: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica com DFD nº 21.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 6.1. A descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto e especificação do produto encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 7.1. Os requisitos da contratação, como critérios de sustentabilidade, indicação de marcas ou modelos, ou ainda a vedação de contratação de marca ou produtos encontram-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

8. DAS AMOSTRAS

- 8.1. Para a presente contratação não será obrigatória a apresentação de amostras por parte da licitante vencedora.

9. GARANTIA DE PROPOSTA

- 9.1. Será exigida juntamente com a Proposta Final (Adequada), para fins de classificação, Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor total final arrematado pela licitante, nos termos do artigo 58, nas modalidades previstas no artigo 96 da Lei 14.133/21.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

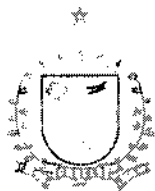
- 10.1. Não Será admitida a subcontratação do objeto contratual.

11. DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

- 11.1. Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, em seu artigo 48, incisos I e III, alterados pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá:
- 11.1.1 Os itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverão ser de participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de pequeno porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.2 Reserva de Cota de até 25% (vinte e cinco por cento) para Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedor Individual – MEI;
- 11.1.3 Na licitação, deverá ser assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, que ofertar lance até 5% (cinco por cento) superior ao melhor lance, nos termos do §2º do art. 44 da LC 123/2006,

12. DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

- 12.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do início da vigência que consta descrita no instrumento contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 12.2. Havendo necessidade o contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 12.3. O instrumento contratual oferecera maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



48

13. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 13.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.
- 13.2. O fornecimento do objeto será PARCELADO

14. PROPOSTA DE PREÇOS

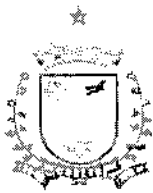
- 14.1. Os preços propostos deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer fretes, impostos, taxas, contribuições ou obrigações trabalhistas, fiscal e previdenciário a que estiver sujeito, e demais custos que incidam, direta ou indiretamente, na execução do objeto a ser contratado,
- 14.2. A proposta de preço deverá conter a discriminação detalhada dos produtos ofertados, marca, modelo e fabricante, quando for o caso, quantidade solicitada, o valor unitário (numérico), valor total (numérico e por extenso), prazo de validade da proposta de no mínimo 90 (noventa) dias e prazo de entrega dos produtos será de 05 (cinco) dias úteis
- 14.3. Será exigida juntamente com a presente proposta final readequada, para fins de classificação da proposta, Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor total final arrematado pela licitante, em conformidade com sub item 9.1 deste termo, nos termos do artigo 58, nas modalidades previstas no artigo 96 da Lei 14.133/21

15. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

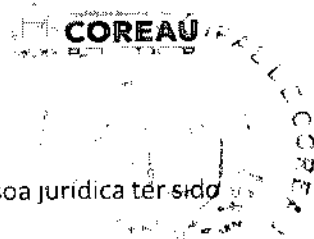
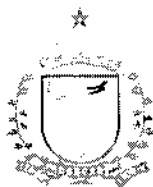
- 15.1. A **HABILITAÇÃO JURÍDICA** será comprovada, mediante a apresentação da seguinte documentação.
- 15.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada a verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 15.1.3. No caso de sociedade empresaria, ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede;
- 15.1.4. No caso de ser o participante sucursal, filial ou agência, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- 15.1.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 15.1.6. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 15.1.7. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente;
- 15.1.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

15.2. A **REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA** será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- 15.2.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado, independente se a fase de habilitação irá ou não anteceder as fases de apresentação de propostas e lances.



- 15.2.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal, ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 15.2.3. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, comprovando possuir Inscrição Habilitada no cadastro de contribuintes estadual, ou Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal quando se tratar de prestador de serviço
- 15.2.4. Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;
- 2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- 15.2.5.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei
- 15.2.6. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante, mediante a Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos e Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos da Dívida Ativa, expedida pela Secretaria da Fazenda Municipal;
- 15.2.6.1. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitado, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei
- 15.2.7. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitida pela Caixa Econômica Federal;
- 15.2.8. Prova de regularidade com a justiça trabalhista, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida por órgão competente da Justiça do Trabalho (conforme Art. 3º da Lei Nº 12.440/2011),
- 15.3. **HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**, que será comprovada mediante apresentação dos seguintes documentos
- 15.3.1. Certidão negativa de feitos sobre falência, expedida pelo cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica ou de execução patrimonial em caso de pessoas físicas, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data da sessão pública ou que esteja dentro do prazo de validade constante da própria certidão;
- 15.3.1.1. Caso admitida participação de Pessoas Físicas ou Sociedade Simples, deverá ser apresentada Certidão Negativa de Insolvência Civil, expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, desde que admitida a sua participação na licitação.
- 15.3.2. Balanço Patrimonial e Conjunto Completo da Demonstração de Resultados de exercício (DRE) e demais demonstrações contábeis dos últimos (02) dois últimos exercícios financeiros, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, inclusive Notas Explicativas, e DLPAs, nos termos do Acórdão 1544/2008-TCU



15.3.2.1. Os documentos referidos no item acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

15.3.2.2. As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste Item mediante 50 apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso, devidamente registrado na forma da lei.

15.3.2.3. As sociedades empresárias enquadradas nas regras da Instrução Normativa RFB nº 2003, de 18 de janeiro de 2021, que dispõe sobre a Escrituração Contábil Digital – ECD, para fins fiscais e previdenciários poderão apresentar o balanço patrimonial e os termos de abertura e encerramento do livro diário, em versão digital, obedecendo as normas do parágrafo único do art. 2º da citada instrução quanto a assinatura digital nos referidos documentos, quanto a Certificação de Segurança emitida por entidade credenciada pela infraestrutura de Chaves Públicas – Brasileiras – ICP – Brasil.

15.3.3. Declaração, assinada por Profissional área Contábil devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, que ateste o atendimento pelo licitante dos índices econômicos nos termos do §1º, art. 6º da Lei 14.133/2021, aplicando fórmulas da seguinte forma:

Índice de Liquidez Geral ($\geq 1,00$).

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

Índice de Liquidez Corrente ($\geq 1,00$)

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Índice de Solvência Geral ($\geq 1,00$):

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

15.3.4. Da análise dos documentos apresentados serão calculados os índices Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG), que deverão apresentar resultado igual ou superior a 1 (um).

15.3.5. As empresas que apresentarem resultado do quociente de capacidade econômico-financeira menor do que o exigido, quando de sua habilitação deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor total dos seus itens ofertados, admitida a atualização para a data de apresentação da proposta através de índices oficiais.

15.3.6. O Microempreendedor Individual (MEI) que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123 de 2006 estará dispensado da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício;

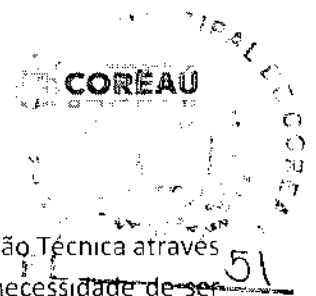
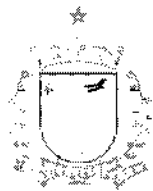
15.4. **A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, que será comprovada através da apresentação dos seguintes documentos.

15.4.1. Comprovação de aptidão para execução dos serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.4.1.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15.4.1.2. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.4.1.3. Quando o Atestado/Declaração for emitido por Pessoa Jurídica de Direito Privado, a assinatura deverá ser da pessoa física detentora de poderes legais para tal, vedada a assinatura através de Certificado Digital de Pessoa Jurídica.



15.4.1.4. Os documentos solicitados nos subitens 15.4 deverão ser apresentados para fins de Aptidão Técnica através de Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação, publicado anteriormente, não havendo necessidade de ser reapresentados no certame para comprovação técnica, devendo ser apresentado somente o Certificado de Pré-Qualificação.

15.4.1.5. Quando a assinatura de que trata o item anterior for manual, deverá ter reconhecida a firma do(a) assinante

15.5. DEMAIS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

15.5.1. Declaração de que concorda com todos os termos do edital e seus anexos.

15.5.2. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021),

15.5.3. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, na forma da lei (art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021),

15.5.4. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, na forma da lei (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021)

15.5.5. Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal,

15.5.6. Quando se tratar da subcontratação prevista no art. 48, II, da Lei Complementar n. 123, de 2006, a licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal, social e trabalhista das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização

15.5.7. Alvará de vigilância sanitária, emitida pelo órgão competente em nome da participante.

16. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega – Especificar o prazo de entrega de acordo com cada item

16.1. O prazo de entrega dos itens, sempre que solicitado, será de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

16.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 3 (três) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

16.3. Os bens deverão ser entregues na sede do Município de Coreaú em endereço indicado na Ordem de Fornecimento

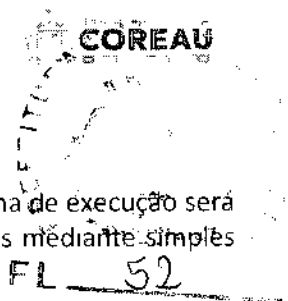
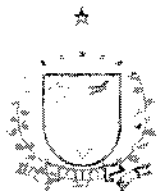
16.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, ou a metade do prazo total recomendado pelo fabricante

Garantia, manutenção e assistência técnica

16.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

17. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

17.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



17.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

17.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim, conforme endereço eletrônico informado pela contratada na sua proposta comercial.

17.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

17.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

17.6.

Fiscalização

17.7. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

17.8. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

17.8.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (art. 117, §1º da Lei nº 14.133, de 2021).

17.8.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

17.8.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

17.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

17.8.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

17.8.6.

Fiscalização Administrativa

17.9. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

17.9.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

17.9.2.

Gestor do Contrato

17.10. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando



relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração

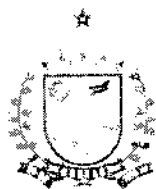
- 17.11. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, a autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência
- 17.12. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais
- 17.13. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 17.14. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso
- 17.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração
- 17.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato

18.DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 18.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Coreau, nos termos da legislação vigente, a indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da formalização do contrato ou instrumento equivalente,
- 18.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

19.DO RECEBIMENTO DO OBJETO

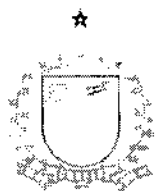
- 19.1. O objeto será recebido provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega ou execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta
- 19.2. O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituído no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 19.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade executados e consequente aceitação mediante termo detalhado
- 19.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.
- 19.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto a dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento



- 19.6 O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.
- 19.7 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e ~~pela segurança dos~~ bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

20. DOS CRITÉRIOS PARA PAGAMENTO

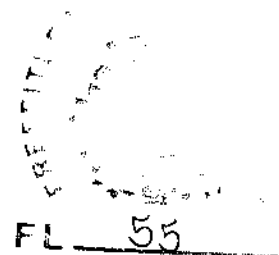
- 20.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma da seção anterior, prorrogáveis por igual período.
- 20.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 20.2.1 o prazo de validade;
- 20.2.2 a data da emissão;
- 20.2.3 os dados do contrato e do órgão contratante;
- 20.2.4 o período respectivo de execução do contrato;
- 20.2.5 o valor a pagar; e
- 20.2.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 20.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.
- 20.4 A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação das certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município (dívida ativa e tributos), nos termos do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 20.5 Constatando-se situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 20.6 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 20.7 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 20.8 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação fiscal.
- 20.9 O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa, conforme item anterior.
- 20.10 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
- 20.11 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 20.12 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 20.12.1 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 20.13 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado a apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAU



Coreau - CE, 04 de abril de 2025.



WEVERTON DJONYES MONTEZUMA GOMES

Weverton Djonyes Montezuma Gomes
Equipe de Planejamento

PORTARIA Nº 2025.06.01.02 DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

**DESIGNAR O RESPONSÁVEL PELO
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO,
DESTINADA A EXECUTAR OS
PROCEDIMENTOS PRELIMINARES, JUNTO
À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE COREAÚ/CE, FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS, considerando as disposições da Lei 14.133/2021, que dispõe sobre a designação do responsável pelo planejamento das contratações para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Municipal junto a Secretaria Municipal da Educação.

RESOLVE:

Art. 1º Designa o servidor **WEVERTON DJONYES MONTEZUMA GOMES**, portador do **CPF: 049.150.193-57**, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, como responsável pelo Planejamento das Contratações no âmbito da lei 14.133/2021.

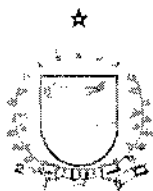
Parágrafo único: Dentre os procedimentos preliminares mencionados no caput, destacam-se: a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Termo de Referência, da análise de riscos e do Documento de Formalização de Demanda.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Coreaú/CE, 06 de janeiro de 2025.



FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS
Secretário Municipal da Educação de Coreaú/CE



TERMO DE APROVAÇÃO



Em atendimento ao despacho exarado nos autos do processo supracitado e após sua regular tramitação, nos foi enviado a pesquisa de preços, ETP – Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, para deliberação quanto a aprovação do Termo de Referência

Motivado na necessidade de atendimento da(s) demanda(s) estabelecida(s) nos autos deste processo, **APROVO** o Termo de Referência e determino, ato contínuo, o prosseguimento do processo visando a adoção das medidas necessárias à contratação pretendida, ressalvando a necessidade do seu encaminhamento, em momento oportuno e prévio a publicação do ato convocatório, à análise e pronunciamento da Assessoria Jurídica objetivando o controle da legalidade

Coreau/CE, 04 de abril de 2025

FRANCISCO DOUGLAS DE SOUZA FARIAS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SEC. DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA